



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1199/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23495.000131.2019-96;

considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;

considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;

considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP;

considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 16/04/2019,

RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor ANDERSON GARCIA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 15/04/2019 a 19/04/2019, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.
2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 20/04/2019 a 04/05/2019.

Pelotas, 03 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/05/2019 21:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21625

Código de Autenticação: 5b123f2441

